

AFIXADO EM 3 / 4 / 13

RETIRAR EM \_ / \_ / \_

Cascais  
Câmara Municipal

## EDITAL N.º 115/2013

----- Carlos Manuel Rodrigues Coelho, Diretor do Departamento de Polícia e Fiscalização, no uso de competência que lhe foi subdelegada através do Despacho nº 133/2012 de 22 de Agosto.

FAZ PÚBLICO que, para efeitos de tomada de decisão final, fica notificada, a **Firma Fasica, Empreendimentos Imobiliários, Lda., com sede na Rua Sampaio e Pina, nº 16, 1º, 1070-249 Lisboa**, nos termos do art. 100º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, que dispõe de 10 dias a contar da data do presente Edital para se pronunciar por escrito, sobre o projecto de decisão final que a seguir se transcreve, podendo igualmente requerer diligências complementares e juntar documentos:

"No uso da competência prevista nos nºs 1 e 3 do artigo 16º e artigo 66º do Decreto-Lei nº 178/2006, de 5 de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto-Lei nº 64/2008, de 8 de Abril, bem como no artigo 2º do Regulamento Municipal para a Gestão da Higiene Urbana, constante do Edital nº 118/2011, publicado em Boletim Municipal de 22 de Março de 2011, a qual se encontra subdelegada mediante o disposto os pontos 1.7.2 e 14 do Despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascais nº 21/2011, de 8 de Fevereiro de 2011, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Despacho nº 38/2011, de 21 de Fevereiro de 2011, notifique-se, a **Firma Fasica, Empreendimentos Imobiliários, Lda., com sede na Rua Sampaio e Pina, nº 16, 1º, 1070-249 Lisboa**, para no prazo de 10 dias, a contar da data da presente notificação, e ao abrigo do disposto nos nºs 1 e 3 do artigo 47º do mesmo Regulamento, proceder à limpeza e remover a vegetação espontânea bem como os lixos existente no prédio sito na Rua dos Ciprestes, Costa da Guia, Torre, freguesia de Cascais, eliminando as condições de insalubridade aí existentes.

Em caso de incumprimento do acima determinado, a Câmara Municipal procederá:

- 1.º - À execução coerciva das tarefas em causa a expensas do notificado, em conformidade com o nº 4 do artigo 47º do mesmo Regulamento;
- 2.º - E, em simultâneo, ao levantamento de auto de notícia por violação do disposto no nº 1 e 3 do art.º 47.º do Regulamento Municipal para a Gestão da Higiene Urbana, constituindo tal facto contraordenação GRAVE, em conformidade com o disposto no artigo 53º, nº2, alínea j) do mesmo Regulamento, punível, quando praticada por pessoa singular, com coima de € 2.000 a € 10.000, em caso de negligência, e de € 6.000 a € 20.000, em caso de dolo; e, quando praticada por pessoa coletiva, com coima de € 15.000 a € 30.000, em caso de negligência, e de € 30.000 a € 48.000, em caso de dolo, em conformidade com o disposto nas alíneas a) e b) do nº 3 do artigo 22º da Lei nº 50/2006, de 29 de Agosto, na redação que lhe foi dada pela Lei nº 89/2009, de 31 de Agosto (Lei Quadro das Contraordenações Ambientais). Conjuntamente com a coima, podem ainda ser aplicadas as sanções acessórias previstas no artigo 54º do citado Regulamento e no artigo 30º da referida Lei.

Por último, junta-se cópia da tabela de preços praticada pela EMAC - Empresa de Ambiente de Cascais, Empresa Municipal, S.A., entidade que, nos termos do disposto nº 4 do artigo 155º do Código do Procedimento Administrativo, procederá à execução coerciva das tarefas em caso de incumprimento, a cujos custos serão acrescidos os respeitantes ao depósito dos resíduos.

Mais notifico, que o processo pode ser consultado na Secção Apoio Polícia Municipal, na Rua António Andrade Júnior, N.º 16 Alto da Pampilheira, Cascais, todos os dias úteis das 9H às 16H.

Para constar se publica o presente EDITAL e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Carlos Manuel Rodrigues Coelho  
Diretor do Departamento de Polícia e Fiscalização  
(com subdelegação de competências)

## Tabela de Preços EMAC – Intervenções coercivas

**Cascais**  
Câmara Municipal



Tipo de Equipamento e ou Recurso Humano	Valor/hora
Varredora mecânica de 4/5 m <sup>3</sup> (inclui um Motorista e um Cantoneiro)	57,10 €
Lava-Ruas de 10.000/8.000 litros (inclui um Motorista e um Cantoneiro)	54,24 €
Viatura Carga de 19 t com Grua (inclui Motorista e um Cantoneiro)	53,76 €
Viatura de Carga de 19 t (inclui um Motorista e um Cantoneiro)	47,10 €
Pá carregadora ou Tractor (inclui um Motorista)	45,71 €
Retroescavadora (inclui um Motorista)	28,10 €
Viatura Mista (inclui Motorista)	13,19 €
Roçadora, Motosserra ou Soprador	2,04 €
Cantoneiro	9,00 €

(Valores a que acresce IVA à Taxa Legal).

**emac**  
É bom ambiente.



EMAC - Empresa de Ambiente de Cascais, E.M., S.A.  
Complexo Multiserviços – Estrada de Mânica, nº 1830 - Alcoitão  
2645-138 ALCABIDÉCHE

Tel. (+351) 214 604 230  
Fax. (+351) 214 604 242  
[www.emac-em.pt](http://www.emac-em.pt)